



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 25 de julho de 2024. Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30min, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”, César Ramos da Costa - “Cesinha”, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Luciana Batista - “Luciana do Lésio”, Natal Furlan, Paulo Sérgio Soares da Silva, Sandra Valéria Vadalá Muller e Vitor Naressi Netto. Ausentes os vereadores: Wellington Luis Cintra de Oliveira e Jeferson Ricardo do Couto, por compromissos assumidos anteriormente. Aberto os trabalhos e havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Vitor Naressi Netto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta presidência nos termos do inciso IX do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” que procedesse com a leitura da convocação. Terminada a leitura o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Requerimento de urgência: 01) - Requerimento nº 797/2024, de autoria do Vereador César Ramos da Costa - “Cesinha”, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente, Vereador Vitor Naressi Netto passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Presidente: 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Neste momento o vereador César Ramos da Costa – “Cesinha” solicitou a votação por capítulos, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Colocado em Primeira e Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 92/2024 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Terminada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.